



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 967/13

DATA: 23 de agosto de 2013

SÚMULA: Altera o dispositivo da Lei Municipal nº 881 de 25 de julho de 2013, que trata das Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2014 e dá outras providências.

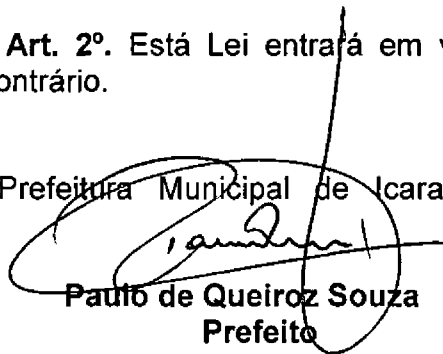
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

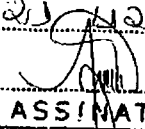
Art. 1º. Ficam alterado e demonstrados nos anexos de Prioridade e metas, constante das Lei das Diretrizes para Orçamento do Exercício 2014,

Art. 2º. Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dezembro de 2013.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 20 dias do mês de


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

| |
|---|
| CERTIDÃO |
| Certifico que este ato foi publicado no jornal: |
| <i>Im. Ilustrado 709 28</i> |
| EM <i>23</i> de <i>12</i> de <i>2013</i> |
|  |
| ASSINATURA |